

ESTADO DE MATO GROSSO

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 057/2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO-FAMILIA em favor da servidora **JESSICA CRISTINA VOLLBRECHT**.

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de Abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Concede o benefício SALARIO-FAMILIA, a servidora Sra. **JESSICA CRISTINA VOLLBRECHT**, efetiva no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos a partir do dia 01 de agosto de 2017 e termino em 28 de fevereiro de 2029, conforme laudo medico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.04.00000004P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2017, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 02 de agosto de 2017.

SHEILA YOTZCHETZ

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA